

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária

DESPACHO Nº 121/2022

Referência: Processo nº 23107.012290/2022-65

Interessado(a): Pró-Reitoria de Administração

Assunto: Aquisição de US Veterinário

À CPL,

Devolvemos o processo indicando que as solicitações de alteração referentes ao Cálculo de Biometria Fetal e a Faixa Dinâmica já se encontram com discriminações que atendem a demanda da referida empresa, de acordo com o Termo de Referência atualizado (0740071).

Por outro lado, a demanda referente ao transdutor não deverá ser alterada, uma vez que a redução da frequência diminuirá a qualidade da imagem a depender do objetivo do exame. O equipamento será utilizado em diversos setores, incluindo a possibilidade de avaliação ortopédica em grandes animais (tendões) e avaliação oftálmica, que demanda frequências mais altas, como a solicitada no referido edital. Com isso, é importante salientar ainda que a demanda de um transdutor com frequência variável até 13Mhz promoverá uma maior possibilidade de exames e não possui qualquer função de restrição de participação de outras empresas.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Rio Branco, 20 de dezembro de 2022.

Assinado Eletronicamente

ACÁCIO DUARTE PACHECO

Coordenador da UEPMV



Documento assinado eletronicamente por Acacio Duarte Pacheco, Professor do Magisterio Superior, em 20/12/2022, às 15:12, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador 0748577 e o código CRC 77FFF5C6.

Referência: Processo nº 23107.012290/2022-65

SEI nº 0748577